

1º TERMO ADITIVO - DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 04/2021, ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021, CONVITE Nº 01/2021, REFERENTE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA - PE, E, DE OUTRO LADO a empresa **ALENCAR GRAFICA, EDITORA, COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O Fundo Municipal de Saúde de Primavera, CNPJ (MF) sob o nº 10.291.345/0001-03, situada à Rua São Severino dos Ramos, nº 71, João Murilo, Primavera - PE, neste Ato representado pela Secretária de Saúde, Srª. Lucicláudia Ferreira da Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 050.045.394-21, residente à Rua das Violetas, nº 64 - Alto da Barra - Primavera - PE, doravante denominada, simplesmente, FMS e, de outro lado, a:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: **ALENCAR GRAFICA, EDITORA, COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME**
INSCRIÇÃO NO CNPJ (MF) Nº 16.445.845/0001-20
ENDEREÇO COMPLETO: **Rua Apulcro de Assunção, nº 270, CEP. 50.761-010 - San Martin - Recife - PE.**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 477.663-1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME COMPLETO: **Antônio Alencar da Cruz Neto**
CARGO QUE OCUPA: **Administrador** NACIONALIDADE: **Brasileira**
ESTADO CIVIL: **Casado** PROFISSÃO: **Empresário**
IDENTIDADE Nº **4388629 SSP/PE** CPF (MF) Nº **830.634.554-15**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **Rua 21 de Abril, nº 3080 - San Martin - CEP. 50.761-350 - Recife - PE.**

Doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, referente ao **CONVITE Nº. 01/2021, Processo Licitatório 02/2021**, devidamente homologado por sua ordenadora de despesas, gestora do FMS, celebram o presente, **1º Termo Aditivo de valor**, que se regerá pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto deste presente **1º Termo Aditivo de valor**, referente a contratação da empresa especializada em serviços gráficos para aquisição de material destinado as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE, objeto do **contrato nº 04/2021** decorrente do **CONVITE Nº. 01/2021, Processo Licitatório 02/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Continua a prorrogação conforme cláusula quarta do contrato de nº 04/2021 no Prazo discriminado no mesmo OU até que seja concluído um novo processo licitatório.

A vigência do Contrato, tem como termo final o dia **03 de maio de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, sendo devidamente respeitado o limite instituído por lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A reserva de recursos para o presente termo aditivo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária em 2021:

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO F.M.S.
FUNCIONAL: 10.122.0021.2096.0000
NAT. DESPESA: 33.90.30.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UMIDADE HOSPITALAR
FUNCIONAL: 10.302.0100.2159.0000
NAT. DESPESA: 33.90.30.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO P.S.F.
FUNCIONAL: 10.301.0109.2042.0000
NAT. DESPESA: 33.90.30.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMBATE A DOENÇA
EPIDEMIOLÓGICAS
FUNCIONAL: 10.305.0104.2044.0000
NAT. DESPESA: 33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista o noticiado pela Secretária de Saúde, no seu Ofício, fica aditivado o contrato que era de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais), referente aos itens 06(seis), 08(oito) e 9(nove) o valor de **R\$ 1.287,50 (hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo um valor global de R\$ 6.437,50 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente aos itens do contrato 04/2021. Conforme planilha abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QNTD	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	BLOCO DE MARCAÇÃO DE VIAGENS BLOCO C/ 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 75gr IMPRESSÃO 1/0 MEDINDO 14X10cm.	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
8	CADERNETA DE IMUNIZAÇÕES EM PAPEL COUCHÊ 170g MEDINDO 10X13cm.	250	R\$ 0,55	R\$ 137,50
9	FORMULARIO DE TRANSFERENCIA EM PAPEL OFF-SET 75gr IMPRESSÃO 1/1 MEDINDO 22X33cm.	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS				R\$ 1.287,50

Na oportunidade informamos que o aditivo de fornecimento/custo apresenta um adicional de **25% (vinte e cinco por cento)** do seu valor total dos itens restantes no contrato original nº 04/2021.

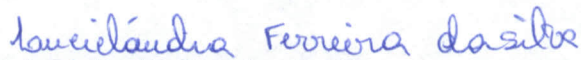
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este termo aditivo permanece em vigor.

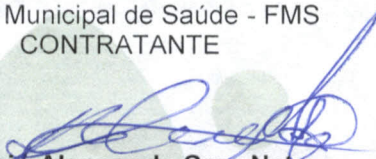
CLÁUSULA OITAVA- DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Primavera, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Primavera, 01 de outubro de 2021.



Lucicláudia Ferreira da Silva
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CONTRATANTE



Antônio Alencar da Cruz Neto
ALENCAR GRAFICA, EDITORA, COPIADORA
E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME
CONTRATADA